



**PROJETO DE LEI Nº 042/2025, de 1º de julho de 2025.**

**“Concede ao Poder Executivo o direito de autorização à empresa AGROINDÚSTRIA LIMAR LTDA para realizar a construção de Pórtico de Acesso às suas instalações dentro da área de sua propriedade que serve de estrada de acesso ao seu empreendimento, e dá outras providências”.**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Poder Executivo o direito de autorizar à empresa AGROINDÚSTRIA LIMAR LTDA a realizar obra de construção de um Pórtico de Acesso, às suas expensas, em estrada municipal que transpassa sua propriedade, já fora da faixa de domínio do DAER, conforme dados constantes nos Anexos do presente Projeto de Lei.

**Art. 2º** - No pórtico a ser construído poderá constar os dados que a empresa entender como necessários para a identificação de seu empreendimento, para recebimento de visitantes e turistas.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2025.**

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO  
PREFEITO MUNICIPAL**



## JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES(AS) VEREADORES(AS),**

Ao cumprimentar essa Casa Legislativa, o Executivo Municipal encaminha para apreciação dos(as) Senhores(as) Edis o presente Projeto de Lei, que solicita a concessão de autorização para que a empresa AGROINDÚSTRIA LIMAR LTDA venha construir Pórtico de Acesso/Entrada ao seu empreendimento.

A justificativa tem lugar no fato de que, na Estrada Municipal onde será construído o Pórtico de Acesso, transpassa a área de propriedade da empresa, cuja obra será realizada exclusivamente com recursos da mesma, sem nenhum recurso público.

Outrossim, de informar que a obra será construída fora da faixa de domínio do DAER, onde não é possível legalmente quaisquer edificações.

Também de ressaltar aos Senhores(as) Edis, que a obra em comento, se tornará em poucos dias um ponto turístico de nosso município e da região, que embelezará sobremaneira o local, com base nos Anexos ao presente Projeto de Lei, e certamente se tornará um empreendimento gerador de renda ao nosso município.

Certos de vossa compreensão para aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos nossos votos de grande estima e consideração,

Atenciosamente,

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO  
PREFEITO MUNICIPAL**

EXMO Sr.

PREFEITO MUNICIPAL

DOUTOR RICARDO - RS



MUNICÍPIO DE DOUTOR  
RICARDO

PROTOCOLO N°: 9706

25/06/2025

RECEBIDO POR: VAGNER FRAPORTI

## REQUERIMENTO

**AGROINDUSTRIA LIMAR LTDA - CNPJ: 58.685.516/0001-05**, vem através do presente, solicitar autorização para a construção de um Pórtico Turístico na entrada da Rua Armindo Roveda, esta localizada no fim do perimetro Urbano do municipio na Linha Bonita Alta. Este empreendimento visa atrair turistas para conhecer a agroindustria e atrativos do local.

Nestes termos, pede deferimento.

Doutor Ricardo, 25 de junho de 2025

Yann dos Santos

AGROINDUSTRIA LIMAR LTDA

Encaminho ao jurídico  
para avaliação.

Jessica Potrich  
Secretaria da Administração  
e Planejamento  
CPF: 028.443.820-02



# *Projeto de Pórtico*

Acesso Alambique Limar  
Doutor Ricardo – RS



*Referência – Pórtico Nova Veneza*



Localização

Ar

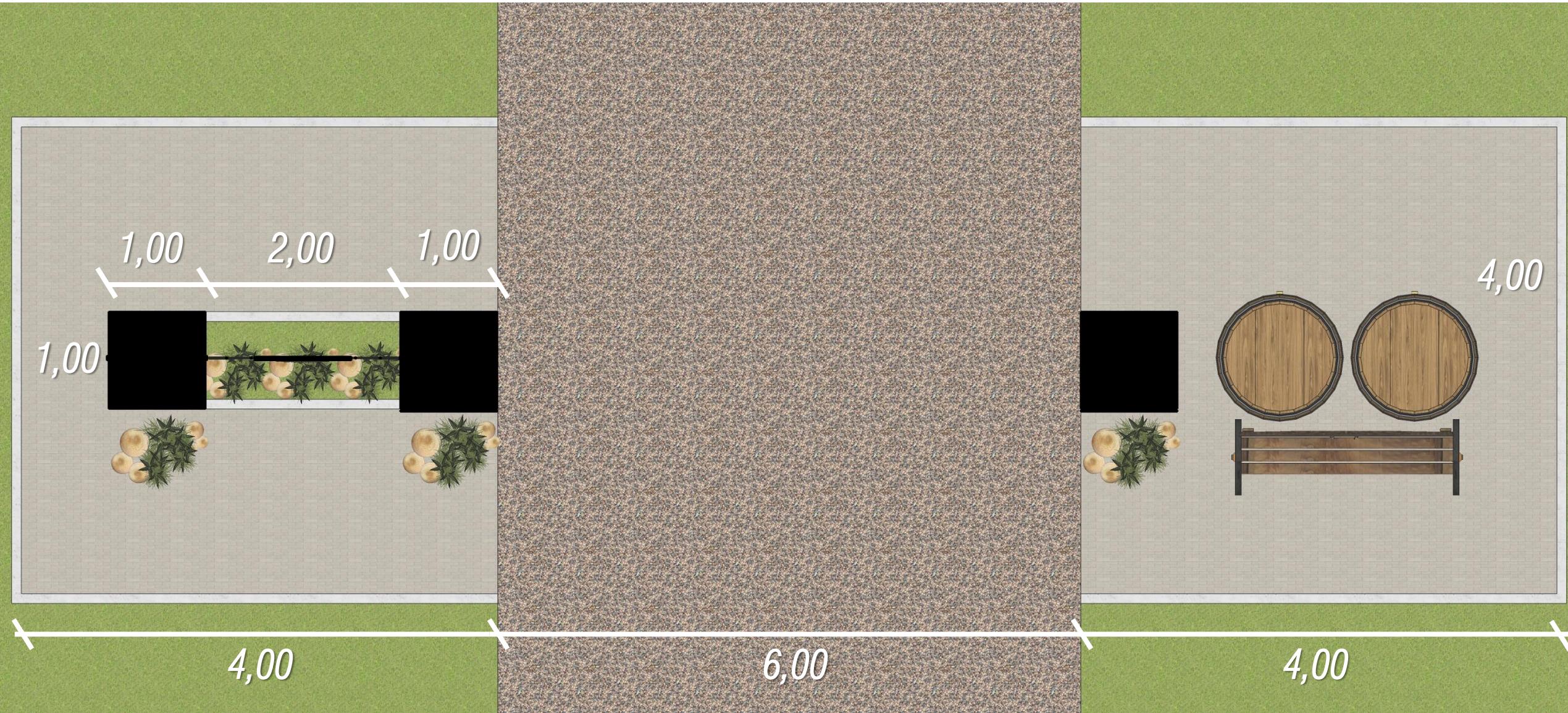
Alex Radaelli

ARQUITETO E URBANISTA

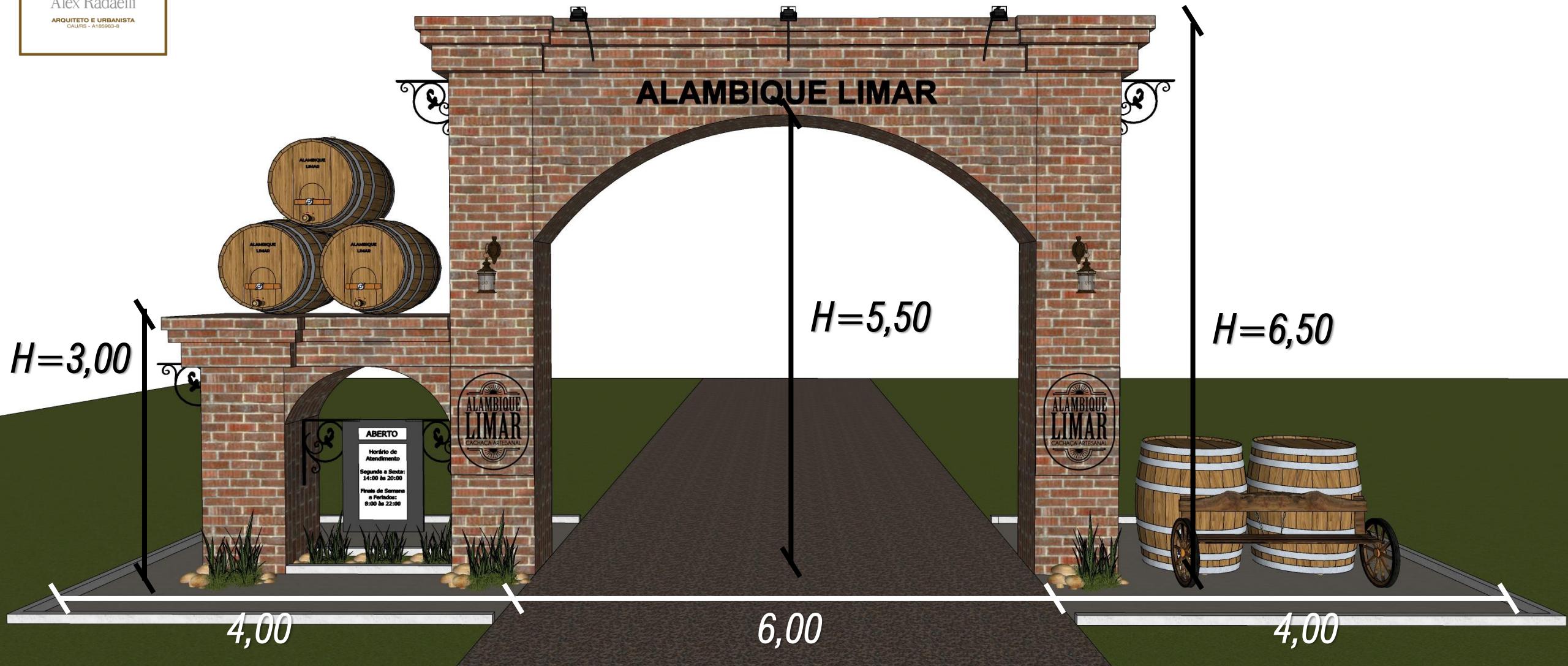
CAUHS - A185983-8



*Localização*



*Projeto*



*Projeto*

Ark

Alex Radaelli

ARQUITETO E URBANISTA

CAUHS - A185963-6



*Imagens*

Ar

Alex Radaelli

ARQUITETO E URBANISTA

CAU-Rs - A165983-8



*Vista Acesso RS 332*



*Vista Acesso RS 332*



Ar

Alex Radaelli

ARQUITETO E URBANISTA

CAUHS - A185983-8



*Vista Acesso RS 332*



*Vista Aproximada*



*Vista Aproximada*

Ar

Alex Radaelli

ARQUITETO E URBANISTA

CAUHS - A185983-8



*Foto Inserção*



*Este projeto foi desenvolvido com muito carinho.  
Espero deixá-los satisfeitos na realização deste sonho.  
Muito obrigado pela confiança e atenção!*